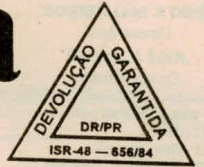


Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ



Nº 4475 ANO XLI CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 1995 EDIÇÃO DE HOJE - 140 PÁG.

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL-TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00561

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34005/95-9, resolve

APOSENTAR

a pedido, FERNANDO AUGUSTO DE CARVALHO, no cargo de Escrivão Distrital de Verê, Comarca de Pato Branco, com proventos proporcionais a trinta trinta e cinco avos (30/35), de acordo com o artigo 35, inciso III, alínea "c", da Constituição do Estado do Paraná, correspondente ao nível PJ-SJ-3, conforme prevê a Lei nº 10.237, de 04 de janeiro de 1993, fixado para o cargo de Tabela de Notas, sede de comarca de entrância inicial, classe "c", acrescidos de vinte e cinco por cento (25%) referente ao plano quinquenal, conforme dispõe o § 2º, do artigo 16, Capítulo IV, da Lei nº 4975/64.

Curitiba, 24 de agosto de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00562

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46140/93, resolve

NOMEAR

ALTEVIR LUCAS HARTIN JUNIOR, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Escrivão Distrital de Lagoa Verde, Comarca de Rio Negro.

Curitiba, 24 de agosto de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00563

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13487/94, resolve

NOMEAR

GISELLE MARIA COSTA, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, acumulando, precariamente, os Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Terra Boa.

Curitiba, 24 de agosto de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 001879

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

CONVOCAR

o Doutor ANTONIO RENATO STRAPASSON, Juiz de Direito Substituto em 2º Grau, para substituir, no Tribunal de Alçada, o Doutor MUNIR KARAM, a partir de 1º de setembro do ano em curso, durante o período

em que este estiver convocado ao Tribunal de Justiça substituindo o eminente Desembargador NEGI CALIXTO.

Curitiba, 24 de agosto de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 001880

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42121/95-7, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONVOCAR

o Doutor ROBERTO SAMPAIO DA COSTA BARROS, Juiz de Direito Substituto em 2º Grau, para substituir, no Tribunal de Alçada, a partir de 01 de agosto do ano em curso, o Doutor ERACLÉS MESSIAS, durante o período de sua licença especial.

Curitiba, 24 de agosto de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 001881

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42013/95-7, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONVOCAR

o Doutor TUFÍ MARON FILHO, Juiz de Direito Substituto em 2º Grau, para substituir, no Tribunal de Alçada, a partir de 02 de agosto do ano em curso, o Doutor OCTÁVIO JORGE DE CESAR VALEIXO, durante o período de sua licença.

Curitiba, 24 de agosto de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 001882

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42122/95-7, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONVOCAR

o Doutor ROSENE ARAO DE CRISTO PEREIRA, Juiz de Direito Substituto em 2º Grau, para substituir, no Tribunal de Alçada, a partir de 01 de agosto do ano em curso, o Doutor LUIZ GONZAGA MILANI DE MOURA, durante o período de sua licença.

Curitiba, 24 de agosto de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001883

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob n.º 42815/95-0, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONVOCAR

o Doutor EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI, Juiz de Direito Substituto em 2.º Grau, para substituir, no Tribunal de Alcáida, a partir de 28 de agosto do ano em curso, o Doutor FLEURY STEVES FERNANDES, durante o período de sua convocação.

Curitiba, 24 de agosto de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001884

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob n.º 42028/95-5, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONVOCAR

o Doutor JORGE WAGIH MASSAD, Juiz de Direito Substituto em 2.º Grau, para substituir, no Tribunal de Alcáida, a partir de 03 de agosto do ano em curso, o Doutor ELI RODRIGUES DE SOUZA, durante o período de sua licença especial.

Curitiba, 24 de agosto de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001885

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob n.º 42449/95-7, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

I - CONCEDER

ao Excelentíssimo Senhor Desembargador NEGI CALIXTO, membro deste Tribunal, três (03) meses de licença especial, a partir de 1.º de setembro do ano em curso, cassada pela Portaria n.º 993/93.

II - CONVOCAR

o Doutor MUNIR KARAM, Juiz do Tribunal de Alcáida do Estado, para substituir, no Tribunal de Justiça, a partir de 1.º de setembro do ano em curso, o referido Desembargador, durante o período de sua licença especial.

Curitiba, 24 de agosto de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001886

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob n.º 42815/95-0, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

I - CONCEDER

ao Excelentíssimo Senhor Desembargador MOACIR GUIVARÊS, membro deste Tribunal, oitenta e seis (86) dias restantes de licença especial, a partir de 28 de agosto do ano em curso, interrompida pela Portaria n.º 1813/95.

II - CONVOCAR

o Doutor FLEURY STEVES FERNANDES, Juiz do Tribunal de Alcáida do Estado, para substituir, no Tribunal de Justiça, o referido Desembargador, durante sua licença.

Curitiba, 24 de agosto de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001887

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são

conferidas por lei e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob n.º 42560/95-9, resolve

CONCEDER

à Doutora ELYNICE SONDHAL MATPAR SCHUELER, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Colombo, licença para tratamento de saúde no dia 03 de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 24 de agosto de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001888

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob n.º 43643/95-2, resolve

CONCEDER

à Doutora ADRIANA FAIVA, Juiz de Direito da Comarca de Ortigueira, nove (09) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 06 de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 24 de agosto de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001889

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob n.º 43984/95-0, resolve

CONCEDER

ao Doutor WALTERNEY AMÂNCIO, Juiz Substituto da 50a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Bandeirantes, licença para tratamento de saúde em pessoa da família no dia 17 de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 24 de agosto de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001890

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob n.º 43859/95-0, resolve

CONCEDER

ao Doutor MÁRCIO JOSÉ TOKARS, Juiz de Direito da Comarca de Teixeira Soares, licença para tratamento de saúde nos dias 17 e 18 de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 24 de agosto de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001891

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob n.º 42344/95-3, resolve

CONCEDER

à Doutora LUCIANI REGINA MARTINS DE PAULA, Juiz Substituto da 59a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Telemaco Borba, licença para tratamento de saúde nos dias 10 e 11 de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 24 de agosto de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001892

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob n.º 42231/95-0, resolve

CONCEDER

ao Doutor LUIZ TARO OYAMA, Juiz de Direito da 1a. Vara Criminal da Comarca de Cascavel, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 14 de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 24 de agosto de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001893

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob n.º 40178/95-8, resolve

CONCEDER

ao Doutor JOSÉ MAURICIO PINTO DE ALMEIDA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1.º período de 1995, a partir de 1.º de setembro do ano em curso.

Curitiba, 24 de agosto de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001894

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob n.º 42259/95-5, resolve

CONCEDER

ao Doutor ROBERTO ARTHUR DAVID, Juiz Substituto da 44a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Laranjeiras do Sul, cinco (05) dias de licença-paternidade, a partir de 07 de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 7.º, inciso XIX, da Constituição Federal e artigo 3.º do Decreto Governamental n.º 4.658/89.

Curitiba, 24 de agosto de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001895

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob n.º 41925/95-5, resolve

CONCEDER

ao Doutor OSVALDO NALLIM DUARTE, Juiz de Direito da 1a. Cível da Comarca de Paranavai, licença para tratamento de saúde no dia 11 de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 24 de agosto de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001896

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob n.º 42996/95-5, resolve

CONCEDER

ao Doutor CESAR AUGUSTO BOCHNIA, Juiz de Direito da Comarca de Salto do Lontra, licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no dia 14 de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 24 de agosto de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

PORTARIA N.º 001897

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 3959/95-7, resolve

CONCEDER

ao Doutor GUILHERME LUIZ GOMES, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º período de 1995, a partir de 1º de setembro do ano em curso.

Curitiba, 24 de agosto de 1995.

Cláudio Nunes do Nascimento, Presidente

PORTARIA N.º 001898

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 43239/95-0, resolve

CONCEDER

ao Doutor FERNANDO SILVA GONÇALVES, Juiz de Direito da Comarca de Jandaia do Sul, licença para tratamento de saúde no dia 11 de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 24 de agosto de 1995.

Cláudio Nunes do Nascimento, Presidente

PORTARIA N.º 001899

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 40441/95-5, resolve

CONCEDER

à Doutora JOECI MACHADO CAMARGO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º período de 1995, a partir de 1º de setembro do ano em curso.

Curitiba, 24 de agosto de 1995.

Cláudio Nunes do Nascimento, Presidente

PORTARIA N.º 001900

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 44086/95-6, resolve

CONCEDER

ao Doutor FERNANDO FERREIRA DE MORAES, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Araucária, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 09 de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 24 de agosto de 1995.

Cláudio Nunes do Nascimento, Presidente

PORTARIA N.º 001901

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 43958/95-7, resolve

CONCEDER

ao Doutor LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Medianeira, licença para tratamento de saúde em pessoa da família no dia 18 de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do

Curitiba, 24 de agosto de 1995.

Cláudio Nunes do Nascimento, Presidente

PORTARIA N.º 001902

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 42273/95-8, resolve

CONCEDER

a JUCIMARY JAZAR MAROCHI, Contador, PJ-IV, nível 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Supervisor da Assessoria de Planejamento, símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1995, a partir de 11 de setembro do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 24 de agosto de 1995.

Cláudio Nunes do Nascimento, Presidente

PORTARIA N.º 001903

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 40255/95-8, resolve

AUTORIZAR

o Doutor JOÃO KOPYTOWSKI, Juiz de Direito da 2ª. Vara do Tribunal do Juri da Comarca de Curitiba, a se afastar do exercício de suas funções no dia 08 de agosto do ano em curso, a fim de proferir palestra na Faculdade de Direito do Norte Pioneiro, em Jacarezinho, sem ônus para o Tribunal de Justiça.

Curitiba, 24 de agosto de 1995.

Cláudio Nunes do Nascimento, Presidente

PORTARIA N.º 001904

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 42380/95-0, resolve

AUTORIZAR

o Doutor JOSÉ ROBERTO PINTO JUNIOR, Juiz de Direito da Comarca de Santa Helena, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 13 e 14 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 24 de agosto de 1995.

Cláudio Nunes do Nascimento, Presidente

PORTARIA N.º 001905

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 42899/95-9, resolve

AUTORIZAR

o Doutor ADEMIR RIBEIRO RICHTER, Juiz de Direito da Comarca de Nova Fátima, a celebrar o casamento de Márcia Mara Sartori e Ciancarlo Henrique Decarli, a realizar-se no dia 02 de setembro do ano em curso, em Bandeirantes-Pr.

Curitiba, 24 de agosto de 1995.

Cláudio Nunes do Nascimento, Presidente

PORTARIA N.º 001906

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor SILVIO BINHARA, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Pitanga, para atender, concomitantemente com a mencionada escrivania, a Vara Cível da mesma Comarca, a partir de 17 de agosto do ano em curso, até ulterior deliberação, em virtude da referida vara encontrar-se vaga e não haver Juiz Substituto na respectiva seção judiciária.

Curitiba, 24 de agosto de 1995.

Cláudio Nunes do Nascimento, Presidente

PORTARIA N.º 001907

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 29316/95-8, resolve

DESIGNAR

a Doutora ELIZABETH FERNANDES NOGUEIRA CALMON DE PASSOS, Juiz de Direito da Comarca de São João do Triunfo, para funcionar nos autos sob n.º 164/95, onde são requerentes NILTON MENDES MINERVINI e MIRIAN TEREZINHA GONZALES MINERVINI e requerido HOSPITAL E MATERNIDADE DOUTOR PAULO FORTES, em trâmite pela Comarca de São Mateus do Sul, face o impedimento do Juiz de Direito Titular da mencionada Comarca e encontrar-se vago o cargo de Juiz Substituto da respectiva seção judiciária.

Curitiba, 24 de agosto de 1995.

Cláudio Nunes do Nascimento, Presidente

PORTARIA N.º 001908

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 38065/95-7, resolve

DESIGNAR

as Bacharéis CLEIDE ESPER FAGUNDES, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe I, a EIDY ELIANE BRITTO DOS ANJOS VALÉRIO, Auxiliar Judiciário, PJ-II, nível 08, ambas do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para desempenharem, no período noturno, as funções de conciliadoras junto ao Juizado Especial de Pequenas Causas da Comarca de Curitiba, atribuindo-se-lhes a gratificação correspondente.

Curitiba, 24 de agosto de 1995.

Cláudio Nunes do Nascimento, Presidente

PORTARIA N.º 001909

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor LUIS SÉRGIO SWIECH, Juiz de Direito Substituto da 18ª. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina, para funcionar nos autos sob n.º 253/92, de Ação Declaratória de Inexistência de Débito, em trâmite na 9ª. Vara Cível da mesma Comarca, movida por YOSHI TAKAHASHI contra CAMARGO SOARES EMPREENDIMENTOS LTDA., tendo em vista o impedimento declarado pelo Juiz de Direito Titular daquela vara e, em virtude do Juiz de Direito Substituto da 17ª. Seção Judiciária encontrar-se em férias.

Curitiba, 24 de agosto de 1995.

Cláudio Nunes do Nascimento, Presidente

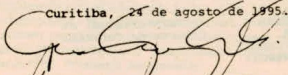
PORTARIA N.º 001910

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 37742/95-7, resolve

DESIGNAR

o Doutor JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Piraquara, para funcionar nos autos sob n.º 142/95, de Queixa-Crime, em que é querelante REIMAR TRAPP e são querelados CANDIDO FRANCISCO DE OLIVEIRA e GEANINE DO RÓCIO STRA-DIOTO GREBOGGI, em trâmite pela Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extra-judicial da mesma Comarca, face o impedimento do Juiz de Direito Titular da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extra-judicial e encontrar-se vago o cargo de Juiz Substituto da respectiva seção judiciária.

Curitiba, 24 de agosto de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

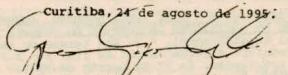
PORTARIA N.º 001911

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor JOSÉ CARLOS DALACQUA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 4ª. Vara de Família da Comarca de Curitiba, no seu período integral, de 21 a 27 de agosto do ano em curso, em virtude da convocação do Juiz de Direito Titular para atuar junto à Central de Atendimento do Tribunal Regional Eleitoral.

Curitiba, 24 de agosto de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

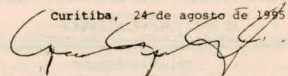
PORTARIA N.º 001912

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 42015/95-6, resolve

DESIGNAR

a Doutora MITZY DE LIMA SANTOS BÜHRER TAQUES, Juiz de Direito da Comarca de Barracão, para funcionar nos autos sob n.º 330/95, de Mandado de Segurança, impetrado por Araci da Silva Walko, em trâmite pela Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, em virtude do impedimento do Juiz Substituto da 58ª. Seção Judiciária e encontrar-se vago o cargo de Juiz de Direito da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste.

Curitiba, 24 de agosto de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

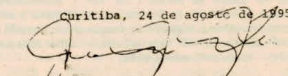
PORTARIA N.º 001913

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor RENATO NAVES BARCELLOS, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar nos autos sob n.º 805/95, de Ação Civil Coletiva, em trâmite na 18ª. Vara Cível da mesma Comarca, movida por APADECO - Associação Paranaense de Defesa do Consumidor, em virtude do impedimento arguido pelo Juiz de Direito Titular daquela vara.

Curitiba, 24 de agosto de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

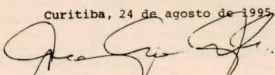
PORTARIA N.º 001914

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor GAMALIEL SEME SCAFF, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 7ª. Vara Cível da referida Comarca, no dia 23 de agosto do ano em curso, em virtude do afastamento do Juiz de Direito designado.

Curitiba, 24 de agosto de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

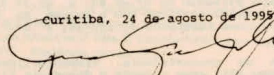
PORTARIA N.º 001915

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Doutora MARIA ROSELI GUESSMANN, Juiz de Direito da Comarca de Coronel Vivida, para atender os feitos urgentes da Comarca de Chopinzinho, a partir de 17 de agosto do ano em curso, em virtude de se encontrarem vagos os cargos de Juiz de Direito da Comarca de Chopinzinho e de Juiz Substituto da respectiva seção judiciária, até o efetivo preenchimento.

Curitiba, 24 de agosto de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

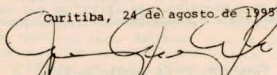
PORTARIA N.º 001916

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 28024/95-6, resolve

DESIGNAR

a Doutora ELIZABETH DE FÁTIMA NOGUEIRA CALMON DE PASSOS, Juiz de Direito da Comarca de São João do Triunfo, para funcionar nos autos sob n.ºs 116/95 e 138/95, em que são partes MILTON MENDES MIVINI e MIRIAM TEREZINHA GONÇALVES MINERVINI contra HOSPITAL E MATERIDADE DOUTOR PAULO FORTES, em trâmite pela Comarca de São Mateus do Sul, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Titular da referida Comarca, encontrar-se vago o cargo de Juiz de Direito Substituto da respectiva seção judiciária e a promoção do Juiz de Direito designado à Comarca de Pato Branco, ficando, em consequência, revogada a Portaria n.º 1102/95.

Curitiba, 24 de agosto de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

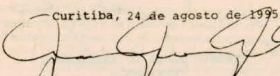
PORTARIA N.º 001917

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 43982/95-0, resolve

DESIGNAR

o Doutor DARCY GONÇALVES BARTAPELLI, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Araucária, para funcionar nos autos de "habeas corpus", em que é paciente SIDNEY LOPES PARANHOS, em trâmite pela Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extra-judicial da mencionada Comarca, em virtude da licença para tratamento de saúde concedida ao Juiz de Direito Titular da referida vara e encontrar-se vago o cargo de Juiz Substituto da respectiva seção judiciária.

Curitiba, 24 de agosto de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001918

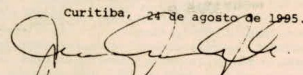
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 43862/95-9, resolve

DESIGNAR

o Doutor JUCIMAR NOVOCHADLO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar nos autos sob n.º 1174/93, de Separação

Judicial, em que é requerente FRANCISCO ABÍLIO MATEUS e requerida REGINA CELIA BITTECOURT MATEUS, em trâmite pela 1ª. Vara de Família da mesma Comarca, em virtude do impedimento manifestado pelo Juiz de Direito, Doutor JOÃO LUIZ MANASSES DE ALBUQUERQUE.

Curitiba, 24 de agosto de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

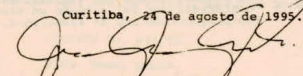
PORTARIA N.º 001919

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 43861/95-0, resolve

DESIGNAR

o Doutor JUCIMAR NOVOCHADLO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar nos autos sob n.º 1524/93, de Medida Cautelar de Arrolamento de Bens, em que é requerente REGINA CELIA BITTECOURT MATEUS e requerido FRANCISCO ABÍLIO MATEUS, em trâmite pela 1ª. Vara de Família da mesma Comarca, em virtude do impedimento manifestado pelo Juiz de Direito, Doutor JOÃO LUIZ MANASSES DE ALBUQUERQUE.

Curitiba, 24 de agosto de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

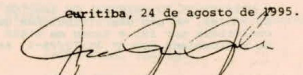
PORTARIA N.º 001920

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 24090/95-8, resolve

DESIGNAR

o Doutor LUIZ CARLOS GABARDO, Juiz de Direito da 1ª. Vara Criminal da Comarca de Maringá, para nos impedimentos eventuais dos Juizes integrantes da Turma Regional da 3ª. Região, com sede na aludida Maringá, atuar nos recursos oriundos dos Juizados Especiais de Pequenas Causas.

Curitiba, 24 de agosto de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

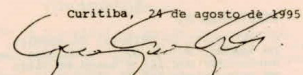
PORTARIA N.º 001921

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor GAMALIEL SEME SCAFF, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 18ª. Vara Cível da mesma Comarca, nos dias 17, 22 e 29 de agosto do ano em curso, em virtude do afastamento do Juiz de Direito designado.

Curitiba, 24 de agosto de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

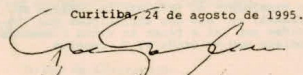
PORTARIA N.º 001922

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 37433/95-4, resolve

DESIGNAR

o Doutor AUGUSTO LOPES CORTES, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, no período de férias forenses correspondente ao 2º semestre do ano em curso, para funcionar nos autos sob n.º 31075/94, de Concordata Preventiva, tendo como requerente IRMÃOS KNOPPHOLZ S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em trâmite pela 1ª. Vara de Fazenda Pública, Falências e Concordatas da mesma Comarca, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Substituto, Doutor IVAN XAVIER VIANNA FILHO.

Curitiba, 24 de agosto de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001923

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Doutora MARIA CECÍLIA PUPPI, Juiz de Direito da 2ª. Vara Criminal da Comarca de Guarapuava, para atender os feitos urgentes da Comarca de Pinhão, no período de 22 a 25 de agosto do ano em curso, em virtude da referida Comarca encontrar-se vaga e não haver Juiz Substituto na respectiva seção judiciária.

Curitiba, 24 de agosto de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO Presidente

PORTARIA N.º 001924

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 41900/95-2, resolve

DESIGNAR

o Doutor JUCIMAR NOVOCHADLO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar nos autos sob n.º 752/95, de Ação de Despejo por falta de pagamento, proposta por CARLOS EMILIO BETTEGA FILHO e DOMINGOS ANTILIO BETTEGA contra ELIANE DE OLIVEIRA, em trâmite pela 16ª. Vara Cível da mesma Comarca, em virtude da licença especial concedida ao Juiz de Direito Titular e o impedimento do Juiz de Direito Substituto.

Curitiba, 24 de agosto de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO Presidente

PORTARIA N.º 001925

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 31172/95-7, resolve

DESIGNAR

ADILSON ANDERSON GELINSKI, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 07, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Piraquara, para, a partir de 18 de agosto do ano em curso e até o provimento do cargo respectivo, responder pelo Cartório Criminal e Anexos da Comarca de Campina Grande do Sul, ficando, em consequência, revogado o item "b", da Portaria n.º 1512, de 30 de junho de 1995.

Curitiba, 24 de agosto de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO Presidente

PORTARIA N.º 001926

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 39221/95-0, resolve

DESIGNAR

JOSÉ LUIZ VEIGA DE MACEDO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para, sem prejuízo de suas atribuições, prestar serviços no período noturno junto ao Juizado Especial de Pequenas Causas da Comarca de Curitiba, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 24 de agosto de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO Presidente

PORTARIA N.º 001927

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 34604/95-7, resolve

INTERROMPER

a partir de 02 de julho do ano em curso, as férias alusivas ao 2º período de 1988, concedidas através da Portaria n.º 1317/95, ao Doutor RUY CUNHA SOBRINHO, Juiz de Direito da 10ª. Vara Cível da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezesseis (17) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 24 de agosto de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO Presidente

PORTARIA N.º 001929

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 40847/95-4, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN, Juiz de Direito da Comarca de Manguelrinha, os seguintes tempos de serviço:

I. para efeito de aposentadoria, dois (02) anos e trezentos (300) dias, referente aos períodos de 03.06.85 e 07.07.86 e 23.10.86 e 14.07.88, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, nos termos do artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual;

II. para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicionais quinquenais, quatro (04) anos e cento e dezesseis (116) dias, em que exerceu atividades advocatícias, no período de 21.09.88 e 14.01.93, na forma do preceituado pelo Decreto n.º 2019/83.

Curitiba, 24 de agosto de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO Presidente

PORTARIA N.º 001930

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 40851/95-8, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor FERNANDO EUGÊNIO MARTINS DE PAULA SANTOS LIMA, Juiz de Direito da Comarca de Faxinal, para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicionais quinquenais, o tempo de três (03) anos e duzentos e vinte e sete (227) dias, referente aos períodos de 24.04.89 e 1º.05.90 e 02.05.90 e 06.12.92, em que exerceu atividades advocatícias, descontado o tempo paralelo, com fundamento no Decreto Lei n.º 2019/83.

Curitiba, 24 de agosto de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO Presidente

PORTARIA N.º 001931

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 40652/95-1, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

do egrégio Tribunal de Alcada, SANDRA REGINA BITTENCOURT, Auxiliar de Juiz, nível 03, do Quadro Transitório de Auxiliar de Juiz, a partir de 01 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 24 de agosto de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO Presidente

PORTARIA N.º 001932

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 36820/95-9, resolve LZZAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) na(s) unidade(s) administrativa(s) a seguir especificada(s), ficando, em consequência revogada(s) a(s) respectiva(s) lotação(ões) anterior(es):

NOME/CARGO	LOCAL	A PARTIR DE
MARIA ISABEL CASAGRANDE ALVES Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	Gabinete do Desembargador WILSON REBACK	02.08.95
VERA LUCIA SABOIA RIBAS Bibliotecário Quadro de Pessoal	Gabinete do Desembargador ANTONIO GOMES DA SILVA	03.08.95

LEILA MARIA GOMES
Oficial Judiciário
Quadro de Pessoal
Departamento Administrativo
17.08.95

Curitiba, 24 de agosto de 1995.
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO Presidente

PORTARIA N.º 001933

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 42150/95-7, resolve LZZAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) na(s) unidade(s) administrativa(s) a seguir especificada(s), ficando, em consequência revogada(s) a(s) respectiva(s) lotação(ões) anterior(es):

NOME/CARGO	LOCAL	A PARTIR DE
MAZILDA ALMEIDA ROCHA MENDES Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	7ª. Vara Criminal da Comarca de Curitiba	03.08.95

Curitiba, 24 de agosto de 1995.
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RELAÇÃO N.º 60/95

PROTÓCOLO N.º 42113/95-8 - FELIPE VIVVI, JUIZ DE PAZ DO DISTRITO DE BOMBAZOPOL, COMARCA DE CAMBÉ, PARANÁ. (Assunto: Remuneração). - De acordo com o contido no parecer retro e tendo em vista o preceituado pelo artigo 110 da Constituição Estadual, combinado com o § 1º do artigo 81 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, nada há para ser deferido no presente expediente. Comuniquê-se. Curitiba, 17 de agosto de 1995. OSIRIS ANTONIO JESUS FORTOURA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO.

PROTÓCOLO N.º 38157/95-0 - RITA MARIA MORENO, AGENTE DE LIMPESA DO QUADRO DE AUXILIARES DA JUSTIÇA DA COMARCA DE ITIPORÁ. (Assunto: Gratificação). - I- Nos termos do parecer de fls. 16/18, indefiro o requerimento de fls. 3 - T.J. II- Comuniquê-se e arquivê-se. Em 17 de agosto de 1995. PRESIDENTE EM EXERCÍCIO.

PROTÓCOLO N.º 05072/95-7 - RICILTONIASSIO SENHOR, DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA JUSTIÇA CRIMINAL DO PARANÁ. (Assunto: Disposição Funcional). - I- Diante da manifestação do eminente Desembargador Vice-Presidente (fls. 15), nada há para ser reconiderar. II- Comuniquê-se. Curitiba, 21 de julho de 1995. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, PRESIDENTE.

PROTÓCOLO N.º 43222/95-9 - DOUTORA LILIAN ROBERTO, JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE CASTRO. (Assunto: Promoção). - I- Ante o contido na informação de fls. retro, o presente pedido encontra-se prejudicado. II- Arquivê-se. Curitiba, 17/ago/95. OSIRIS FORTOURA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO.

PROTÓCOLO N.º 41221/95-2 - SUPERVISORA DA ASSessorIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. (Assunto: Gratificação). - Autorizo, conforme o solicitado às fls. 02, a partir de 07.08.95. Aos Departamentos Econômico e Financeiro e Administrativo para as devidas providências. Publicar-se. Curitiba, 17 de agosto de 1995. OSIRIS ANTONIO JESUS FORTOURA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO.

Curitiba, 25 de agosto de 1995.

CLEIDE REPER FAGUNDES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

RELAÇÃO N.º 028/95

Protocolo nº 34.571/95 - Requirante: Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública. Requirido: Presidente do Tribunal de Justiça. Referência: Autos de Ação Ordinária de Indenização nº 3.769/70. Interessados: CICERO HELENO SAMPAIO ARRUDA E OUTROS, adv. Dr. Fortunato José Guedes e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Luiz Ceschin. Despacho I - Considerando os termos da impugnação específica do Estado do Paraná (fls. 163), preliminarmente, complemento o Departamento Econômico e Financeiro da Secretaria deste Tribunal a informação de fls. 161, elucidando se o presente precatório é originário ou complementar, extraído da Ação Ordinária de Indenização sob nº 3.769, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública desta Capital. II - Intimem-se. Em 09 de agosto de 1995. Presidente, em exercício.

Protocolo nº 34.583/95 - Requirante: Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública. Requirido: Presidente do Tribunal de Justiça. Referência: Autos de Ação Ordinária de Indenização nº 3.769/70. Interessados: CICERO HELENO SAMPAIO ARRUDA, adv. Dr. Fortunato José Guedes e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Luiz Ceschin. Despacho I - Considerando os termos da impugnação específica do Estado do Paraná (fls. 149), preliminarmente, complemento o Departamento Econômico e Financeiro da Secretaria deste Tribunal a informação de fls. 147, elucidando se o presente precatório é originário ou complementar, extraído da Ação Ordinária de Indenização sob nº 3.769, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública desta Capital. II - Intimem-se. Curitiba, 03 de julho de 1995. Presidente, em exercício.

Protocolo nº 34.565/95 - Requirante: Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública. Requirido: Presidente do Tribunal de Justiça. Referência: Autos de Ação Ordinária de Indenização nº 3.769/70. Interessados: OLGA COSTA, adv. Dr. Fortunato José Guedes e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Luiz Ceschin. Despacho I - Considerando os termos da impugnação específica do Estado do Paraná (fls. 164), preliminarmente, complemento o Departamento Econômico e Financeiro da Secretaria deste Tribunal a informação de fls. 162, elucidando se o presente precatório é originário ou complementar, extraído da Ação Ordinária de Indenização sob nº 3.769, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública desta Capital. II - Intimem-se. Em 09 de agosto de 1995. Presidente, em exercício.

Protocolo nº 34.579/95 - Requirante: Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública. Requirido: Presidente do Tribunal de Justiça. Referência: Autos de Ação Ordinária de Indenização nº 3.769/70. Interessados: OLGA COSTA, adv. Dr. Fortunato José Guedes e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Luiz Ceschin. Despacho I - Considerando os termos da impugnação específica do Estado do Paraná (fls. 150), preliminarmente, complemento o Departamento Econômico e Financeiro da Secretaria deste Tribunal a informação de fls. 148, elucidando se o presente precatório é originário ou complementar, extraído da Ação Ordinária de Indenização sob nº 3.769, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública desta Capital. II - Intimem-se. Curitiba, 03 de julho de 1995. Presidente.

AUTORIZAR

DO IGUAÇU.
Recabimento das Propostas: dia 16/10/95 - As 14:00 horas.

Editais e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio - sito a Rua Alvaro Ramos, 157, Centro Cívico: ou pelo telefone número 253-5450.

RONALDO PORTUGAL BACELAR
Diretor do Departamento do Patrimônio

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1622/95

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FÉRIAS REGULAMENTARES.

Table with columns: NOME/CARGO/LOTACAO, DIAS, ALUSIVAS, INICIO, PROTOCO. Lists names like JOSE MARIA FIORI, COPEIRO Nível 10, GABINETE DO PRESIDENTE, etc.

Curitiba, 23 de AGOSTO de 1995

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1623/95

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder ao(s) servidor(es) do Poder Judiciário FÉRIAS REGULAMENTARES.

Table with columns: NOME/CARGO/LOTACAO, DIAS, ALUSIVAS, INICIO, PROTOCO. Lists names like HELLEN RUTH ARTICO, TELEFONISTA Nível 10, DJ DRI SECAO DE INFORMACOES.

Curitiba, 24 de AGOSTO de 1995

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001625

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 38147/95-2, resolve

DESIGNAR

a Bacharel CECÍLIA DALLAGO, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 18 de julho do ano em curso, as funções de Chefe da Divisão de Processo Crime, do Departamento Judiciário, durante o afastamento da titular, LEDA SANTOS, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 25 de agosto de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001626

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e o contido no protocolado sob n.º 39199/95-9, de acordo com o artigo 221, da Lei n.º 6174/70, resolve conceder licença para tratamento de saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Table with columns: NOME/CARGO, NÚMERO DE DIAS, A PARTIR DE. Lists names like ZEMI PORTO ZUBEK, DÉBORA CIRUELOS, KINDER.

Curitiba, 25 de agosto de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001627

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e o contido no protocolado sob n.º 39901/95-2, de acordo com o artigo 221, da Lei n.º 6174/70, resolve conceder licença para tratamento de saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Table with columns: NOME/CARGO, NÚMERO DE DIAS, A PARTIR DE. Lists names like DENISE DALLEDONE, JAIRO TAVARES CHAVES, ADYR MASTEK JUNIOR, etc.

Curitiba, 25 de agosto de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001628

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e o contido no protocolado sob n.º 23555/95-0, resolve conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) as férias regulamentares a seguir especificadas:

Table with columns: NOME/CARGO, ALUSIVAS, A PARTIR DE. Lists name ALDIVINO DAS GRAÇAS SILVA.

Curitiba, 25 de agosto de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001629

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e o contido no protocolado sob n.º 18804/95-7, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei n.º 6174/70, INTERROMPER por necessidade do serviço as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ficando assegurado ao(s) mesmo(s) o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna:

Table with columns: NOME/CARGO, A PARTIR DE, ALUSIVAS, DIAS RESTANTES. Lists names like DIANE SABOYA PITTA, UTE LIA JACHOW, CARLOS ROBERTO DOS SANTOS, etc.

Curitiba, 25 de agosto de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001630

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 41647/95-0, resolve

SIMONE SAMARA HILLANI, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os treze (13) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1995, a partir de 28 de agosto do ano em curso, interrompidas através da Ordem de Serviço n.º 431/95.

Curitiba, 25 de agosto de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

1631

ORDEM DE SERVIÇO N.º

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 19326/95-2, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de SILENE CARON, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de um (01) ano por não haver se afastado do exercício de suas funções no decênio compreendido entre 09.03.83 e 10.09.92, antecipado em virtude das contingências efetuadas através de Ordens de Serviço n.ºs 1168/88 e 268/90, e considerada a contagem efetuada pela Ordem de Serviço n.º 2744/94, item II, de acordo com o artigo 248, da lei n.º 6174/70.

Curitiba, 25 de agosto de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1632

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e o contido no protocolado sob n.º 36856/95-5, resolve MANDAR CONTAR em favor do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para todos os efeitos legais, o tempo referente ao dobro do período de licença especial deixada de usufruir, de acordo com o artigo 248, da Lei n.º 6174/70:

Table with columns: NOME/CARGO, TEMPO, QUINQUÊNIO/DECÊNIO, ANTECIPAÇÃO. Lists name RAIMUNDO JOSÉ BUZACARO.

Curitiba, 25 de agosto de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1633

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 33021/95-6, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de SÓLEI TEREZINHA XAVIER PETRYK, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeito de aposentadoria, o tempo de 06) anos e duzentos e quatro e seis (246) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 16.08.68 e 11.04.70; dentre 14.04.70 e 02.07.71; 11.08.71 e 30.11.71; 01.12.71 e 14.11.73; 19.11.73 e 31.05.74; e de 01.07.74 a 02.07.75, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 39, § 5º da Constituição Estadual.

Curitiba, 25 de agosto de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1634

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 44021/95-0, resolve

LOTAR DARLEI MURASKI, Agente de conservação, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Administrativo, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 25 de agosto de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1636

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 36240/95-1, resolve

CASSAR por necessidade do serviço, a licença especial concedida através da Ordem de Serviço n.º 1003, de 02 de junho de 1995, a EUGÊNIO AOKI, Auxiliar de Cartório, PJ-III, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, ficando ao mesmo assegurado o direito de usufruí-la em época oportuna.

Curitiba, 25 de agosto de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

HABEAS CORPUS CRIME

PORTARIA Nº 57

002.PROCESSO : 0043209-7
 COMARCA : UMUARAMA
 VARA : 1A VARA CRIMINAL
 IMPETRANTE : ANTONIO ALFREDO DE FREITAS
 (ADVOGADO)
 PACIENTE : RODRIGUEI BRITO DE OLIVEIRA (REU
 PRESO)
 ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CRIMINAL
 RELATOR : DES. PLINIO CACHUBA
 DESPACHO :

1. Deixo de deferir a liminar por entender nao configurados, no momento, os requisitos para sua concessao.

2. Solicitem-se informacoes ao Dr. Juiz para se saber, notadamente, a situacao atual da acao penal.

Em 24/08/95
 Des. Plinio Cachuba
 Relator

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO para atender os casos de habeas-corpus, pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventiva de algumas das Varas Criminais e internação provisória de adolescente infrator.

SEMANA DE PLANTÃO: 31/08 a 06/09/95

JUIZ DE DIREITO: Dr. CARLOS EDUARDO ANDERSEN ESPINOLA

ATENDIMENTO:

Das 8:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na **CENTRAL DE INQUÉRITOS**, localizada no 1º andar do prédio do Fórum Criminal, na Av. Cândido de Abreu nº 277.

Das 17:00 horas às 8:30 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à **CENTRAL DE INQUÉRITOS**.

PODER JUDICIÁRIO

Curitiba, 22 de agosto de 1995.

Of. Circ. nº 56/95

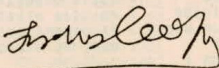
Assunto: Reiteração do Ofício-Circular nº 48/95.

Protocolo nº 32.608/95-0

Senhor Juiz:

Reiterando os termos do Ofício-Circular nº 48/95, desta Corregedoria, e objetivando instruir estudos da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania do Paraná sobre a possibilidade de a Administração Pública arcar com as despesas referentes aos exames de H.L.A. e D.N.A., requeridos por pessoas carentes em processos de investigação de paternidade, solicito a Vossa Excelência, **no prazo de 72 (setenta e duas) horas**, a remessa a esta Corregedoria de relação dos feitos dessa natureza em andamento nessa Comarca ou Vara, em que os mencionados exames foram pleiteados ou determinados de ofício.

Ao ensejo, apresento-lhe meus protestos de consideração e estima.


 SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Corregedor Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor
 Doutor Juiz de Direito da Vara de Família

O Excelentíssimo Senhor Desembargador SYDNEY DITTRICH ZAPPA, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.20, Inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, resolve

DETERMINAR

a realização de Correição Geral Ordinária na Comarca de Foz do Iguaçu - Varas Cíveis, Criminais, Infância e Juventude e anexos, marcando os trabalhos para os dias 16,17,18 e 19 de outubro de 1995, no Fórum local.

1. Nessa data, os Senhores Escrivães, titulares ou designados, dos Offícios de Justiça, deverão comparecer ao início dos trabalhos, levando, cada um, o seguinte:

1) Título de Nomeação; 2) Cópia do Boletim Mensal de Movimento Forense atualizado; 3) Relatórios Especiais para fins de Correição; 4) Comprovantes do Recolhimento do Conprevi e das Taxas das Associações; 5) o Quadro Estatístico deve ser preenchido, referente ao período compreendido entre o dia 31 de março de 1992 até o dia 15 de setembro de 1995 e as relações abaixo de todos os feitos:

1.1. Escrivania Cível

a) dos autos em poder do Doutor Promotor de Justiça, mencionando o nome do Promotor e a data da respectiva carga;
 b) dos autos em poder dos Doutores Advogados, mencionando o nome do Advogado e a data da respectiva carga;
 c) dos autos em poder do Doutor Juiz de Direito, mencionando a data e a finalidade da respectiva carga, bem como número dos Processos Conclusos para Sentença e para Despacho;
 d) dos autos que se encontram aguardando conclusão ao Dr. Juiz de Direito, para sentenças e despachos, com os respectivos totais, mencionando a finalidade respectiva e a data do último ato praticado; nas relações supra deverão constar somente o número dos autos e a natureza da ação;

e) das audiências designadas a partir da última realizada, mencionando o número dos autos, natureza e atos a serem praticados (número de depoimentos pessoais e testemunhas arroladas);

f) das Cartas Precatórias recebidas e ainda não devolvidas ao respectivo Juízo Deprecante, mencionando o seu número de autuação, data do recebimento, finalidade de depreciação e o estado em que se encontram;

g) dos livros em uso no Cartório, observando desde logo o cumprimento do disposto no item nº 2.1.12 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça, ou seja, lavratura dos termos de abertura e encerramento pelo responsável pela Escrivania ou Ofício, e rubrica das folhas dos livros de sua serventia, bem como providenciarão ainda o visto de Juiz abaixo do termo de abertura.

1.2. Escrivania Criminal

a) de todos os Processos em andamento - mesmo que anteriores a 1991 - e ainda não sentenciados (excluídos os pronunciados), por ano de registro, mencionando o número de Autos, o nome do Réu, a natureza da infração, a data em que foram iniciados e a fase em que se encontram;

b) dos Processos pronunciados, ainda não julgados, paralisados (aguardando intimação pessoal ou prisão), por ano de Registro, mencionando o número de autos, o nome do réu, a natureza da infração, a data em que foram iniciados e a data da pronúncia;

c) dos Processos em andamento (já constam da letra " a ") de réu preso provisoriamente (Flagrante, Preventiva, Prisão Temporária ou Pronúncia), mencionando o número dos autos, nome do réu, a natureza da infração, a data em que foram iniciados, a data da prisão e o local onde está preso, bem como a fase em que se encontram;

d) dos Processos em andamento (já consta da letra " a ") de réu afiançado, mencionando o número dos autos, o nome do réu, a natureza da infração, o valor da fiança e o local onde está depositada;

e) dos autos em poder do Doutor Promotor de Justiça, nominando-o e mencionando o número de registro, o nome do réu, a data da respectiva carga e a fase processual;

f) dos autos em poder dos Doutores Advogados, mencionando o número de registro, o nome do réu e a data da respectiva carga;

g) dos autos em poder do Doutor Juiz, para despacho, mencionando o número de registro, o nome do réu e a data da respectiva carga.

h) dos autos em poder do Doutor Juiz para sentença, mencionando o número de registro, o nome do réu e a data da respectiva carga;

i) dos autos que se encontram fora do Cartório, para outros fins, mencionando quem os retém, o número de re

gistro, o nome do réu, a data da respectiva carga ou remessa e a finalidade.

j) dos Processos de Execução de Pena Privativa de Liberdade em Regime Fechado, mencionando o nome do condenado, a espécie e quantidade da pena imposta, a data do início e o estabelecimento de cumprimento de pena;

l) dos Processos de Execução de Pena Privativa de Liberdade em Regime Fechado, mencionando o nome do condenado, o valor da multa, a data do trânsito em julgado da Sentença, os prazos de pagamento integral ou em parcelas;

m) das Cartas Precatórias recebidas e ainda não devolvidas, mencionando o número da Autuação, a data do recebimento, o Juízo

Deprecante, a finalidade e o estado em que se encontram;

n) dos Inquéritos Policiais em andamento, mencionando o número dos Autos, a data e natureza do último ato praticado;

o) dos Livros em uso no Cartório, observando as mesmas recomendações do item "g" supra, referente à Escritúria Cível;

1.3 - Escritúria da Infância e Juventude:
as mesmas relações referidas no item 1.1.

1.4 - Escritúria de Família e Anexos:
as mesmas relações referidas no item 1.1.

1.5 - Ofício do Contador e Anexos:

a) dos Autos em poder da Serventia para elaboração de Conta ou Cálculo, esboço de Partilha ou Sobrepartilha e Avaliação (Mandado ou Autos) mencionando a data da respectiva carga;

b) dos Livros em uso no Cartório, observando as mesmas recomendações ou item "g" supra, referente à Escritúria Cível;

c) Cartórios Distribuidores deverão apresentar Quadro Estatístico de todos os atos lavrados referentes a Distribuição de Registros Imobiliários, a partir da última Correição.

2 - Os Senhores **OFICIAIS DE JUSTIÇA** deverão apresentar Relação dos Mandados em seu poder, mencionando a Vara de origem, a data do seu recebimento e sua finalidade.

3 - Os Titulares de Ofício de Justiça do Foro Extrajudicial deverão organizar a relação de Livros de seu Ofício, comparecendo ao Edifício do Fórum às 08h:30min, portando consigo título de nomeação.

4 - Os Escrivães Distritais comparecerão ao Edifício do Fórum às 08h:30 min levando, além do título de nomeação, os Livros do Cartório em andamento, e 20 (vinte) procedimentos arquivados Habilitação de Casamento, bem como pelo menos um Livro de cada espécie, dentre os encerrados após a última Correição Geral.

5 - Os Titulares do Ofícios do Foro Extrajudicial e os Escrivães Distritais deverão observar quanto aos Livros as recomendações do item "g" supra, referente à Escritúria Cível.

6 - Os Oficiais do Registro Civil e os Escrivães Distritais deverão apresentar os comprovantes de comunicação de Óbitos ao I.N.S.S., Unidade Sanitária, Ministério do Exército, Tribunal Regional Eleitoral e Boletim Trimestral do I.B.G.E. Outrossim, apresentarão comunicação de Óbitos de Estrangeiros à Polícia Federal.

7 - Os Oficiais dos Registros de Imóveis, Tabeliães, Oficiais dos Registros de Títulos e Documentos e Escrivães Distritais deverão exibir o comprovante de remessa de Declaração de Operação Imobiliária.

8 - O Oficial do Cartório de Protesto deverá apresentar o Extrato Bancário da conta " Poder Judiciário " dos últimos 06 (seis) meses.

9 - O Doutor Juiz de Direito do Fórum deverá providenciar o comparecimento, às 09:00h no Fórum local, de todos os Juizes de Paz e seus suplentes, munidos dos respectivos Títulos de Nomeação, para serem verificados.

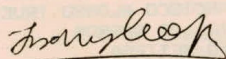
10 - Remeta-se cópia ao Doutor Juiz de Direito da Comarca, com a recomendação de serem publicados Avisos que os jurisdicionados fiquem cientes da aludida Correição Geral, bem como deverá orientar e fiscalizar a elaboração dos Mapas e Relatórios exigidos.

Autue-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 21 de agosto de 1995.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Corregedor Geral da Justiça

Divisão do Conselho da Magistratura

RELAÇÃO N.º 13/95

PROCESSOS A SEREM JULGADOS PELO CONSELHO DA MAGISTRATURA NA SESSÃO DO DIA 04.09.95, ÀS 13:30hs., SALA "DES. LAURO LOPES", OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

Recurso contra Imposição de Pena Disciplinar nº 94.1652-2, de Curitiba.

Recorrente: Celso de Lima, Oficial de Justiça desta Capital.
Recorrido: Juízo de Direito do Juizado Especial de Pequenas Causas desta comarca.

Relator: Des. Altair Patitucci.

Recurso contra Imposição de Pena Disciplinar nº 95.0051-2, de Curitiba.
Recorrente: Jaime Lopes Botto de Barros, Oficial de Justiça desta Capital.

Recorrido: Doutor Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude desta comarca.

Relator: Des. Altair Patitucci.

Recurso contra Imposição de Pena Disciplinar nº 95.0052-0, de Curitiba.
Recorrente: Jaime Lopes Botto de Barros, Oficial de Justiça desta Capital.

Recorrido: Doutor Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude desta comarca.

Relator: Des. Altair Patitucci.

Recurso contra Imposição de Pena Disciplinar nº 95.1236-7, de Santa Helena.

Recorrente: Juleide Terezinha Schwambach, Escrivã Distrital de São José das Palmeiras da referida comarca.

Recorrido: Corregedor Geral da Justiça.

Relator: Des. Angelo Zattar.

Curitiba, 25 de agosto de 1995.

ESCOLA DA MAGISTRATURA

Coordenadora de Maringá

RESOLUÇÃO N.º 05/95

O Doutor MIGUEL KFOURI NETO, Coordenador Geral da Escola Superior da Magistratura em Maringá, no uso de suas atribuições,

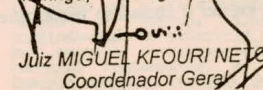
RESOLVE:

1º - NOMEAR os Professores abaixo relacionados, para exercerem a Coordenação da Área Civil do 6º Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura:

- Doutor NABOR NISHIKAWA
- Doutor SHIROSHI YENDO
- Doutor JOSÉ CAMACHO SANTOS.

2º - Dê-se conhecimento aos interessados.

Maringá, 1º de agosto de 1995.


Juiz MIGUEL KFOURI NETO
Coordenador Geral

RESOLUÇÃO N.º 06/95

O Doutor MIGUEL KFOURI NETO, Coordenador Geral da Escola Superior da Magistratura em Maringá, no uso de suas atribuições,

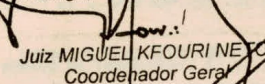
RESOLVE:

1º - NOMEAR os Professores abaixo relacionados, para exercerem a Coordenação da Área Penal do 6º Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura:

- Doutor LUIZ CARLOS GABARDO
- Doutor JOSÉ CÂNDIDO SOBRINHO
- Doutor DEVANIR MANCHINI.

2º - Dê-se conhecimento aos interessados.

Maringá, 1º de agosto de 1995.


Juiz MIGUEL KFOURI NETO
Coordenador Geral

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

Estado do Paraná
ODER JUDICIÁRIO

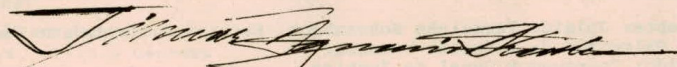
PORTARIA N.º 355/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15442/95, resolve:

DESIGNAR

Cláudia Previdi Motta, matrícula nº 5406, Auxiliar Judiciário nível 9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir Fernando Cesar Zeni, no cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do mesmo Quadro, com as vantagens previstas em lei e durante o período de afastamento do titular.

Curitiba, 22 de agosto de 1995.



Dilmar Ignácio Kessler
Presidente

PORTARIA N. 356/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 13883/95, resolve:

DESIGNAR

Sandra Regina Bittencourt, matrícula n. 5559, funcionária do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, para substituir, a partir do último dia 1º, Célia Terezinha Fiori Felipe, no cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com as vantagens previstas em lei e enquanto perdurar o afastamento da titular.

Curitiba, 24 de agosto de 1995.



Dilmar Ignácio Kessler
Presidente

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELACAO No. 1250

SECAO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

DESPACHOS - VICE-PRESIDENTE

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ACACIO CORREA FILHO	006	0054716-4/03
AFONSO CELSO NUNES	001	0031991-9/02
ALCEU CONCEICAO MACHADO FILHO	036	0069008-0/02
ALI ZRAIK JUNIOR	027	0067163-8/02
AMANDO BARBOSA LEMES	027	0067163-8/02
AMAZONAS FRANCISCO DO AMARAL	034	0068177-6/03
AMORY RIBEIRO PIRES	024	0066077-3/03
ANA CRISTINA DE SOUZA DIAS	020	0065423-1/03
	021	0065423-1/04
ANA ELIETE BECKER MACARINI	024	0066077-3/03
	033	0067925-8/03
ANGELA MARIA MACHADO COSTA	036	0069008-0/02
ANGELA MARIA SANCHEZ E SILVA	018	0065144-5/02
ANTONIO ALVES PEREIRA NETO	017	0064472-0/03

ANTONIO AMADEU PALAZZO	005	0053676-1/02
ANTONIO CARLOS DE ANDRADE VIANNA	015	0063661-3/03
	016	0063661-3/04
	025	0066608-8/03
	026	0066608-8/04
	028	0067193-6/03
	029	0067193-6/04
ANTONIO CARLOS LOVATO	009	0060285-1/02
ANTONIO GIRO BORNIA	004	0049102-7/02
ANTONIO DA CUNHA RIBAS	006	0054716-4/03
ANTONIO ESTEVES DA SILVA	009	0060285-1/02
ANTONIO JOSE MATTOS DO AMARAL	015	0063661-3/03
	016	0063661-3/04
	025	0066608-8/03
	026	0066608-8/04
ARNO APOLINARIO JUNIOR	007	0056968-6/02
ASSIS CORREA	011	0062004-4/03
BEATRIZ DRANKA DA VEIGA PESSOA	030	0067384-7/02
BENTO LUIZ DE AZAMBUJA MOREIRA	024	0066077-3/03
BRAULIO ROBERTO SCHMIDT	030	0067384-7/02
CARLOS EDUARDO DE MACEDO COSTA	027	0067163-8/02
CARLOS WALTER MOREIRA	034	0068177-6/03
CARMEN GLORIA ARRIAGADA BERRIOS	020	0065423-1/03
	021	0065423-1/04
	004	0049102-7/02
CELSONIO MACHADO	030	0067384-7/02
CLEIDA RIBEIRO LOVATO	009	0060285-1/02
CLEOSNY SLOMPO	032	0067716-9/02
DANTE TADEU DE SANTANA	011	0062004-4/03
DENIO LEITE NOVAES JUNIOR	035	0068223-3/02
DINAMIR PRUENCA MONTEIRO MACHADO	019	0065255-3/02
DIRCEU GONCALVES DE PAULA	014	0063300-5/02
DIVALDO ESPIGA	025	0066608-8/03
	026	0066608-8/04
EDGARD KATZWINKEL JUNIOR	001	0031991-9/02
EDGARD PIETRARDIA	038	0072271-8/02
EDMAR LOCKS	004	0049102-7/02
EMANUEL VITOR CANEDO DA SILVA	010	0061928-5/03
EMERSON JESUS RODRIGUES AVELAR	037	0069681-9/02
ERALDO LUIZ KUSTER	031	0067655-1/02
ETIANE CALDAS GOMES KUSTER	031	0067655-1/02
FERNANDO SIMAS FILHO	019	0065255-3/02
FREDERICO KORNDORFER NETO	004	0049102-7/02
	017	0064472-0/03
	013	0063176-9/02
GENI KOSKUR	023	0066074-2/03
GEORGE BUENO GOMM	011	0062004-4/03
GIL DE ABREU SOUZA	009	0060285-1/02
GILBERT GARCIA DE SOUZA	014	0063300-5/02
HUGO MARTINS KOSOP	001	0031991-9/02
IVERLY ANTIQUEIRA DIAS FERREIRA	023	0066074-2/03
JACKSON HEIM	032	0067716-9/02
JAIRO ELEASAR PINTO RIBEIRO	036	0069008-0/02
JAQUELINE LOBO DA COSTA FERRAZ	032	0067716-9/02
JOAO BATISTA DOS ANJOS	037	0069681-9/02
	015	0063661-3/03
	016	0063661-3/04
	014	0063300-5/02
JORGE LUIZ KOSOP NETO	012	0063118-7/03
JOSE ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA	004	0049102-7/02
JOSE CARLOS DIAS NETO	035	0068223-3/02
JOSE CID CAMPELO	035	0068223-3/02
JOSE CID CAMPELO FILHO	018	0065144-5/02
JOSE FRANCISCO PEREIRA	028	0067193-6/03
JOSE MANOEL DO AMARAL	029	0067193-6/04
	031	0067655-1/02
JOSE OLINTO NERCOLINI	028	0067193-6/03
JOSE ROMEU DO AMARAL FILHO	029	0067193-6/04
	001	0031991-9/02
JOSICLER VIEIRA BECKERT MARCONDES	027	0067163-8/02
JULIO BARBOSA LEMES FILHO	010	0061928-5/03
KIYOSHI ISHITANI	037	0069681-9/02
	008	0060137-0/02
LAERTES BONETTO DE OLIVEIRA	012	0063118-7/03
LEO MARCOS PAIOLA	017	0064472-0/03
LINCOLN FAGUNDES	002	0048398-9/03
LISIANE SANSON PASETTI	027	0067163-8/02
LORENZO CHIOCCOLA	020	0065423-1/03
LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS	021	0065423-1/04
	031	0067655-1/02
LUIS CESAR ESMANHOTTO	031	0067655-1/02
LUIZ EDSON FALLEIROS	018	0065144-5/02
LUIZ FERNANDO KUSTER	010	0061928-5/03
LUIZ GONZAGA MOREIRA CORREIA	007	0056968-6/02
LUIZ LIMA	012	0063118-7/03
LYCIA MARIA PADILHA AMARAL	036	0069008-0/02
MANOEL ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCO	002	0048398-9/03
MANOEL HORACIO SOTTOMAIOR PEREIRA	035	0068223-3/02
MARCELINO FRANCISCO ALONSO TRUCILLO	039	0072534-0/02
MARCIA SILVEIRA DE BARROS	032	0067716-9/02
MARCOS ANTONIO BETTEGA	012	0063118-7/03
MARCOS MATTIOLI	013	0063176-9/02
MARIA DE FATIMA CARNEIRO BIANECK	039	0072534-0/02
	020	0065423-1/03
MARIA EUGENIA MORITZ	021	0065423-1/04
	031	0067655-1/02
MARIA HUMILDE DE ALVES VILAR	002	0048398-9/03
MARINA DE OLIVEIRA	006	0054716-4/03
MARINO RENEU DRESCH	010	0061928-5/03
MARLUZ JORGE DOMINGOS	023	0066074-2/03
MATIAS TADEU WEBER	022	0065870-0/02
MAURO JOAO SALES DE A. MARANHAO	030	0067384-7/02
MIGUEL ANTONIO SLOWIK	038	0072271-8/02
MIGUEL HORST BOMPEIXE KOHLER		